

EDITAL

EDITAL DA 349ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que a Vara Federal acima indicada (integrante do sistema de leilão conjunto a que se refere a Resolução nº 315, de 12 de fevereiro de 2008, com as alterações previstas na Resolução nº 340, de 30 de julho de 2008 e Resolução nº 54, de 17 de julho de 2020, todas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região), processa-se o feito ao final relacionado, bem como que foram designados os dias **17 DE AGOSTO DE 2026**, com encerramento às 11:00 horas para a realização de 1º leilão, e **24 DE AGOSTO DE 2026**, também com encerramento às 11:00 horas, para a realização de eventual 2º Leilão. Para todos os efeitos, o horário considerado será sempre o horário oficial de Brasília/DF.

As hastas ocorrerão em ambiente virtual, cujo endereço na rede mundial de computadores pode ser visto em <https://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas/editais-hastas-publicas-unificadas/default-title>, sob responsabilidade do Leiloeiro(a) Oficial, Sr. (a). **DOUGLAS JOSÉ FIDALGO**, credenciado (a) nos termos da referida Resolução, de forma exclusivamente eletrônica, em conformidade com o que segue:

A partir do dia **07 DE AGOSTO DE 2026**, até o encerramento do 1º leilão, os lotes de bens oferecidos em cada qual dos mencionados processos somente poderão ser arrematados por valor igual ou superior ao de sua avaliação. Em não sendo arrematado o lote, após o encerramento do 1º leilão se fará a venda pelo maior lance oferecido, observados os valores mínimos estabelecidos para cada lote de bens, com encerramento no horário e data indicados para o 2º leilão.

1) Os interessados na arrematação dos bens deverão cadastrar-se previamente, com antecedência mínima de 72 horas da data do evento, no sítio eletrônico indicado, preenchendo os dados pessoais e observando todas as condições estabelecidas no presente edital de leilão, cujas regras sempre prevalecerão acaso haja divergência com o sistema de leilão eletrônico ou sítio na rede mundial de computadores em que ocorrer a hasta.

2) O cadastramento deverá ser realizado no sítio na rede mundial de computadores em que a hasta será realizada e constituirá requisito indispensável para a participação, responsabilizando-se o interessado, civil e criminalmente pelas informações lançadas.

2.1) O cadastro do interessado implicará aceitação da integralidade das disposições deste edital e estará sujeito à conferência de identidade do interessado em banco de dados oficial.

2.2) Após o recebimento dos documentos físicos exigidos, o leiloeiro confirmará ao interessado seu cadastramento via e-mail, ou por emissão de "login" e senha definitiva

ou provisória, sendo que esta última deverá ser, necessariamente, alterada pelo usuário, e será de natureza pessoal e intransferível, cujo uso indevido é de exclusiva responsabilidade do interessado.

2.3) Os documentos físicos exigidos, e abaixo relacionados, deverão ser encaminhados para a **Rua Arquiteto Heitor de Melo nº 91 - Vila Euthália - São Paulo - SP - CEP - 03519-000**, com a devida antecedência, por meio dos Correios ou pessoalmente, no horário comercial. Eventuais dúvidas ou comunicações podem ser enviadas por meio do correio eletrônico: contato@fidalgoleiloes.com.br ou site@fidalgoleiloes.com.br.

2.3.1) Os interessados deverão encaminhar cópia autenticada dos documentos de identificação pessoal (Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência), Procuração com poderes para que o leiloeiro assine o Auto de Arrematação em seu nome, com firma reconhecida por Cartório de Notas. Havendo interesse em mais de um lote, deverão ser encaminhadas cópias suficientes.

2.3.2) Poderá o interessado em participar da hasta, cadastrar-se por meio de certificação digital, hipótese em que estará desobrigado da autenticação em Cartório das cópias dos documentos pessoais e reconhecimento de firma em Cartório na Procuração com poderes para o leiloeiro assinar o Auto de Arrematação em seu nome.

2.3.3) Tratando-se de pessoa jurídica, deverá ser encaminhada cópia autenticada de seus atos constitutivos (contrato social, ata de assembleia, etc.). Se a empresa estiver representada por sócio, este deverá encaminhar também, cópia autenticada do documento de identidade, comprovação da capacidade para contrair obrigações em nome da sociedade e Procuração com poderes para que o leiloeiro assine o Auto de Arrematação, com firma reconhecida por Cartório de Notas. Em caso de arrematação, a cópia autenticada dos atos constitutivos e procuração, se houver, serão encaminhados à vara onde tramita o respectivo processo. Assim, havendo interesse em mais de um lote, deverão ser encaminhadas cópias suficientes.

2.4) Tratando-se de representação por meio de preposto, além da cópia autenticada do documento de identidade deste, deverá ser encaminhado, em via original, procuração com poderes específicos para arrematação de bens em nome da sociedade, inclusive, para obrigar a sociedade em caso de parcelamento de lance, na forma prevista neste Edital.

2.5) Os modelos de Procuração, Procuração com poderes para que o leiloeiro assine os documentos necessários em nome do arrematante, estarão à disposição no sítio na rede mundial de computadores em que a hasta será realizada.

2.6) Tratando-se de produtos controlados, o interessado deverá encaminhar antecipadamente, toda a documentação necessária para aferição de sua regularidade perante os órgãos controladores, em especial quanto à habilitação para aquisição, transporte e comercialização dos bens arrematados.

3) Não poderão ser arrematantes:

a) as pessoas definidas no artigo 890 do Código de Processo Civil, inciso I, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; inciso II, quanto aos bens confiados à sua administração e para alienação; inciso III, quando lotados ou atuarem perante a Justiça Federal da Terceira Região; além dos previstos nos incisos IV e V, do mesmo artigo;

b) o executado, em relação aos bens que foram objeto de constrição judicial em seu próprio processo;

c) os sócios das pessoas jurídicas executadas, incluídos ou não no pólo passivo do respectivo processo;

d) os advogados, que patrocinem ou já tenham patrocinado interesse do executado ou do exequente (previsto no art. 890, inciso VI) no processo em que penhorados os bens oferecidos em hasta pública, ainda que compareça como mandatário de terceiro estranho àquela relação jurídica;

e) as pessoas físicas ou jurídicas que sofreram as penalidades previstas no item 19 do presente Edital;

f) os incapazes, nos termos dos artigos 3º, 4º e 5º do Código Civil Brasileiro;

4) Nas hastas públicas realizadas na modalidade exclusivamente eletrônica, serão admitidos apenas os lances apresentados por meio do sítio na rede mundial de computadores do leiloeiro responsável pela hasta, mediante inserção de "login" e senha pessoal. Os lances serão imediatamente divulgados, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas e são irrevogáveis, sujeitando o arrematante aos termos deste edital e da legislação vigente.

4.1) Até o encerramento da primeira praça, o lance dar-se-á por preço igual ou superior ao valor da avaliação. Após essa data, havendo segundo leilão, o lance não poderá ser inferior ao valor mínimo estabelecido neste Edital.

4.2) Sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

4.3) Fica ressalvado que se houver sustação do lote ou sua retificação por determinação judicial, eventuais lances já ofertados serão desconsiderados. Acaso haja bens repetidos, permanecerá no leilão apenas o bem que primeiro receber lance.

4.4) Os itens de um lote poderão ser arrematados separadamente em hasta pública, entretanto, o lance integral sempre terá preferência. Assim, sobrevivendo lance no lote integral, o(s) lance(s) para arrematação desmembrada será(ão) desconsiderado(s).

4.5) Em sendo possível, admitir-se-á ainda a divisão de um item, observado como parâmetro mínimo o equivalente a décima parte do todo. Também nesta hipótese, sobrevivendo lance no item integral, o(s) lance(s) para arrematação parcial será(ão) desconsiderado(s).

4.6) Nos casos dos itens 4.4 e 4.5, o interessado deverá contatar o leiloeiro para manifestar o interesse, até 2 dias úteis antes da data prevista para o término da hasta, para que seja viabilizado no sistema eletrônico de leilões o desmembramento e/ou fracionamento.

4.7) Na eventualidade de ser frustrada, na própria sessão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver, e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação por aquele valor.

5) Na arrematação de coisa comum, será observada a preferência prevista no art. 892, § 2º e também do art. 843, § 1º, ambos do Código de Processo Civil. Para o exercício dessas preferências, o interessado deverá manifestar e comprovar sua condição ao leiloeiro com até 2 dias úteis de antecedência, para análise dessa condição e programação do sistema eletrônico de leilões para possibilitar o exercício da prerrogativa.

6) Os bens alcançados pelo presente Edital, estando em mãos dos depositários respectivos, poderão ser com eles vistos.

6.1) Ficará a cargo da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, na pessoa da Consultora Presidente, fornecer autorização para exibição dos bens penhorados aos leiloeiros oficiais responsáveis pela hasta, visando a maior divulgação possível daqueles.

7) Os bens serão divulgados, informando-se as condições em que se encontram, os valores da avaliação, do lance mínimo, forma de pagamento e eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

7.1) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, sendo exclusiva atribuição dos arrematantes a verificação destes, não cabendo à Justiça Federal ou ao leiloeiro oficial responsável pela hasta, quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos, ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados.

8) Não obstante os ônus especificados na descrição dos lotes correspondentes aos bens objeto do presente Edital, é de responsabilidade dos interessados a verificação quanto à existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos bens levados à hasta pública, assim como os recolhimentos de impostos e taxas porventura cobrados para seu registro, bem como aquele incidente em caso de transmissão de propriedade (ITBI). Eventuais débitos condominiais incidentes sobre bens imóveis leiloados deverão ser arcados pelos arrematantes, considerada a natureza "propter rem" de tais obrigações (artigo 1.345 do Código Civil), ficando os arrematantes desde já advertidos de que deverão diligenciar junto ao condomínio respectivo, para apuração da existência de eventuais débitos.

9) Nos termos do art. 892, § 1º, do Código de Processo Civil, o exequente, se vier a arrematar os bens e for o único credor não estará obrigado a exhibir o preço da arrematação, sendo o lance oferecido por conta e benefício de parte de seu crédito, observado quanto às execuções que tramitarem sob o rito da Lei 5.741, de 1º de dezembro de 1971, o disposto no art. 6º, caput. Nesse caso, o arrematante deverá apresentar o valor atualizado do débito ao Juízo competente no prazo de 3 (três) dias (art. 892, § 1º, do Código de Processo Civil), bem como que deverá depositar em conta judicial, nesse mesmo prazo, eventual diferença, caso o valor da arrematação exceda ao seu crédito, sob pena de ser desfeita a arrematação, ficando também ciente de que poderá vir a ser obrigado a exhibir o preço da arrematação, nos casos previstos no artigo 908 caput e § 2º, do Código de Processo Civil.

10) Nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os créditos relativos a tributos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, sub-rogar-se-ão sobre o preço da arrematação.

11) A arrematação será concretizada com a assinatura do Auto de Arrematação e pelo pagamento imediato do preço pelo arrematante, à vista ou da primeira parcela, nos casos de parcelamento.

11.1) O Auto de Arrematação será expedido em nome do arrematante que ofertar o maior valor, e será assinado pelo leiloeiro oficial, pelo arrematante por preposição, e pelo Juiz Federal que presidir o certame, e será encaminhada ao arrematante, para os procedimentos do item 20. Será também disponibilizada à Vara em que tramita o processo, para ciência e as providências necessárias, no que se refere à transmissão do bem.

12) O arrematante pagará, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, o valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente (item 13.2.6), as custas devidas nos termos da Lei de Custas Judiciais, além da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação. O Auto de Arrematação ficará retido pela Central de Hastas Públicas Unificadas até a comprovação do pagamento.

12.1) As custas da arrematação serão depositadas em Juízo e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitados os limites previstos pela Tabela de Custas do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em dinheiro.

12.2) A comissão será paga diretamente ao leiloeiro, mediante recibo emitido em duas vias, uma das quais será anexada aos autos do processo.

12.3) O leiloeiro encaminhará ao arrematante, por meio eletrônico, as guias de depósito para os pagamentos.

12.4) Caso o pagamento não seja realizado no prazo estipulado no item 12, a arrematação será cancelada e o arrematante sujeitar-se-á à penalidade estabelecida no item 19 do presente Edital.

13) Parcelamento administrativo da arrematação perante a PGFN, conforme previsto pelo artigo 98 da Lei nº 8.212/91, com nova redação dada pela nº Lei 9.528/97, regulamentado pela Portaria PGFN/MF nº 1026/2024: Faculta-se ao arrematante, nos processos de execução fiscal em que figura como credora a FAZENDA NACIONAL, requerer o parcelamento do valor da arrematação, observadas condições abaixo descritas:

13.1) Fica o arrematante, desde já, ciente de que mesmo sendo pretendida/efetivada a arrematação com pagamento parcelado no momento da arrematação judicial, a formalização desse parcelamento poderá ser indeferida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, acaso o arrematante ostente alguma das hipóteses elencadas no item 13.2.

13.2) Não serão admitidos parcelamentos de arrematações nas seguintes hipóteses:

13.2.1) Nas execuções fiscais que têm como fundamento a cobrança da dívida ativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e de contribuições sociais instituídas pelos arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001;

13.2.2) Quando se tratar de bens consumíveis;

13.2.3) Nos casos de bens móveis, exceto embarcações e aeronaves arrematadas por pelo menos R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

13.2.4) Nos casos de bens imóveis arrematados por valor inferior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

13.2.5) Caso existente penhora ou habilitação de crédito realizada por credor preferencial;

13.2.6) do montante que supere o valor da dívida ativa exequenda, hipótese em que tal diferença deverá necessariamente ser depositada à vista na Caixa Econômica Federal, em conta judicial sob o código de operação 635, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais - DJE, preenchido com o nome e CPF ou CNPJ do adquirente/arrematante, o número do processo judicial e o código de receita nº7525;

13.2.7) no caso de concurso entre Fazendas Públicas; e

13.2.8) para adquirente/arrematante, inclusive para aquele que se utiliza de interposta pessoa, que:

13.2.8.1) não detenha regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional;

13.2.8.2) não detenha certificado de regularidade com o FGTS;

13.2.8.3) esteja em recuperação judicial ou falido;

13.2.8.4) esteja com situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ suspensa, inapta, baixada ou nula;

13.2.8.5) esteja com insolvência civil decretada;

13.2.8.6) esteja com situação cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF pendente de regularização, suspensa, cancelada por multiplicidade, titular falecido ou nula;

13.2.8.7) tenha em seu desfavor a rescisão de pelo menos 3 (três) parcelamentos de arrematação;

13.2.8.8) tenha praticado ou participado de ato doloso que resulte no desfazimento da alienação judicial devidamente comunicado à autoridade policial ou ao Ministério Público Federal (art. 358 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal).

13.3) Ultrapassadas as vedações do item 13.2, o valor correspondente ao bem arrematado judicialmente poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) prestações, sendo a primeira, referente à entrada, no valor de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total a ser parcelado.

13.3.1) a entrada de 25% (vinte e cinco por cento) deverá ser depositada na Caixa Econômica Federal em conta judicial sob o código de operação 635, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais - DJE, preenchido com o nome e CPF ou CNPJ do adquirente/arrematante, o número do processo judicial e o código de receita nº 4396.

13.3.2) até a formalização do parcelamento, as prestações deverão ser depositadas mensalmente na Caixa Econômica Federal na mesma conta da entrada.

13.3.3) após a formalização do parcelamento, o pagamento das prestações deverá ser efetuado exclusivamente mediante Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF emitido pelo Sistema de Parcelamentos e outras Negociações - SISPAR da

PGFN, disponível no REGULARIZE, considerando-se sem efeito, para qualquer fim, eventual pagamento realizado de forma diversa.

13.3.4) O valor mínimo da parcela será o mesmo que os previstos para o parcelamento de débitos administrados pela PGFN de que tratam os arts. 10, 10-A, 11, 12, 13 e 14 a 14-F da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, regulada pela Portaria PGFN 448/2019.

13.3.5) O valor de cada parcela será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da arrematação judicial até o mês anterior ao do pagamento, acrescido de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

13.4) Entregue o bem ou expedida a carta de arrematação, o arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a formalização do parcelamento perante a PGFN, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa da UNIÃO, acrescido de multa de mora no valor de 50% (cinquenta por cento), nos termos do art. 98, § 6º, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

13.4.1) O pedido de formalização do parcelamento deverá ser feito necessariamente por meio do REGULARIZE, no sítio da PGFN na Internet, no endereço <https://www.regularize.pgfn.gov.br>, com os seguintes documentos:

13.4.1.1) o auto da arrematação;

13.4.1.2) o comprovante de pagamento da comissão do leiloeiro/corretor;

13.4.1.3) o comprovante de depósito judicial da entrada;

13.4.1.4) a carta de arrematação ou o mandado / ordem de entrega;

13.4.1.5) na hipótese de arrematante/adquirente pessoa jurídica:

13.4.1.5.1) Comprovante de Regularidade de Inscrição e de Situação do CNPJ;

13.4.1.5.2) Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional; e

13.4.1.5.3) Certificado de Regularidade do FGTS;

13.4.1.6) na hipótese de arrematante/adquirente pessoa física:

13.4.1.6.1) Comprovante de Regularidade de Situação Cadastral no CPF; e

13.4.1.6.2) Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional.

13.4.2) Formalizado o parcelamento e expedida a carta de arrematação ou o mandado / ordem de entrega, o adquirente/arrematante deverá:

13.4.2.1) no caso de bem imóvel, averbar a hipoteca em favor da UNIÃO e registrar no respectivo Cartório de Registro de Imóveis; ou, na hipótese de embarcações e aeronaves, averbar a garantia em favor da UNIÃO, registrando-a na repartição competente.

13.4.2.2) comprovar a averbação ou registro da garantia perante a PGFN, por meio do REGULARIZE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão da carta de arrematação ou da expedição do mandado / ordem de entrega.

13.4.3) As despesas com a averbação e registro das garantias nos órgãos competentes são de exclusiva responsabilidade do adquirente/arrematante.

13.5) São causas de rescisão do parcelamento, assegurados o contraditório e a ampla defesa na forma prevista na Portaria PGFN/MF nº 1026/2024:

13.5.1) a não realização do requerimento de formalização do parcelamento no prazo previsto no item 13.4 ou seu indeferimento pela não apresentação dos documentos exigidos no item 13.4.1;

13.5.2) deixar de pagar quaisquer das prestações mensais ou pagá-las parcialmente;

13.5.3) deixar de comprovar a averbação e o registro da garantia no prazo previsto no item 13.4.2.2;

13.5.4) a constatação de qualquer ato tendente ao esvaziamento patrimonial do sujeito passivo como forma de fraudar o cumprimento do parcelamento;

13.5.5) a decretação de falência ou a extinção, pela liquidação, da pessoa jurídica arrematante;

13.5.6) a decretação da insolvência civil da pessoa física aderente;

13.5.7) a concessão de medida cautelar fiscal em desfavor do arrematante, nos termos da Lei nº 8.397, de 6 de janeiro de 1992;

13.5.8) a superveniência de irregularidade cadastral do CNPJ do aderente para a situação suspensa, inapta, baixada ou nula;

13.5.9) a superveniência de irregularidade cadastral do CPF para a situação pendente de regularização, suspensa, cancelada por multiplicidade, titular falecido ou nula; e

13.5.10) o não cumprimento regular, por 3 (três) meses consecutivos ou por 6 (seis) meses alternados, das obrigações para com o FGTS.

13.6) Rescindido o parcelamento, o saldo devedor acrescido de multa de mora no valor de 50% (cinquenta por cento) será inscrito em dívida ativa da UNIÃO, nos termos do art. 98, § 6º, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Na cobrança judicial será, preferencialmente, indicado à penhora o bem ofertado em garantia no momento da formalização do parcelamento.

13.7) A arrematação à vista também deverá ser depositada na Caixa Econômica Federal, em conta judicial sob o código de operação 635, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais - DJE, preenchido com o nome e CPF ou CNPJ do adquirente/arrematante, o número do processo judicial e o código de receita nº 7525.

14) Parcelamento administrativo perante a Procuradoria-Geral Federal (PGF), previsto pelo artigo 98 da Lei nº 8.212/91, com nova redação dada pela Lei 9.528/97: Faculta-se ao arrematante, nos processos de execução fiscal em que figura como credor o INSS (representado pela AGU-PGF), requerer o parcelamento do valor da arrematação, observadas as seguintes condições:

14.1) Será admitido o pagamento parcelado para arrematações de no mínimo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), limitado ao valor do débito atualizado (débito exequendo), observada a parcela mínima de cada prestação de R\$ 200,00 (duzentos reais) para pessoas jurídicas e de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para pessoas físicas, respeitado o limite máximo de 60 (sessenta) prestações mensais.

14.2) o valor correspondente à primeira parcela será depositado na Caixa Econômica Federal, em conta judicial sob o código de operação 280, mediante Documento de

Depósitos Judiciais e Extrajudiciais - DJE, preenchido com o nome e CPF ou CNPJ do adquirente/arrematante, o número do processo judicial e o código nº 0107 (se o arrematante for pessoa jurídica - CNPJ) ou código nº 0131 (se o arrematante for pessoa física - CPF).

14.3) se o valor da arrematação superar o valor do débito atualizado (débito exequendo), o parcelamento a este se limitará, devendo o arrematante depositar a diferença em Juízo, no ato da arrematação.

14.4) Enquanto não for deferido o parcelamento, o requerente deverá recolher, a cada mês, o valor correspondente a uma prestação, sob pena de indeferimento.

14.5) o valor de cada parcela será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da arrematação judicial até o mês anterior ao do pagamento, acrescido de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

14.6) o pedido de formalização do parcelamento deverá ser feito necessariamente pelo canal de atendimento da Procuradoria Regional Federal da 3ª Região (AGU-PGF), por meio do e-mail prf3.cidada@agu.gov.br.

14.7) formalizado o parcelamento e expedida a carta de arrematação ou o mandado / ordem de entrega, o adquirente/arrematante deverá: no caso de bem imóvel, averbar a hipoteca em favor do INSS e registrar no respectivo Cartório de Registro de Imóveis; ou, na hipótese de bens móveis, averbar a garantia em favor do INSS, registrando-a na repartição competente.

14.8) as despesas com a averbação e registro das garantias nos órgãos competentes são de exclusiva responsabilidade do adquirente/arrematante.

14.9) se o arrematante deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento) a título de multa mora, conforme art. 98, § 6º, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Na cobrança judicial será, preferencialmente, indicado à penhora o bem ofertado em garantia no momento da formalização do parcelamento.

14.10) A arrematação à vista também deverá ser depositada na Caixa Econômica Federal, em conta judicial sob o código de operação 280, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais - DJE, preenchido com o nome e CPF ou CNPJ do adquirente/arrematante, o número do processo judicial e o código nº 0107 (se o arrematante for pessoa jurídica - CNPJ) ou código nº 0131 (se o arrematante for pessoa física - CPF).

15) A expedição da carta de arrematação ou ordem/mandado de entrega do bem independe da homologação do parcelamento pela Procuradoria da Fazenda Nacional ou pela Procuradoria-Geral Federal competente, pois expedida a carta de arrematação ou ordem de entrega, o valor parcelado constituir-se-á débito do arrematante, sendo o exequente seu credor.

16) Caso o valor do débito atualizado (débito exequendo) não seja suficiente para o parcelamento das arrematações de todos os itens do lote, terá preferência de uso da prerrogativa do parcelamento o item que primeiro receber lance.

17) Sobrevindo lance em outro item e havendo saldo de débito exequendo que permita o parcelamento de apenas parte do valor deste outro item, o arrematante deste deverá depositar a diferença à vista. Sobrevindo ainda, disputa nesses itens, os valores parceláveis, definidos inicialmente em cada um deles, não serão alterados, e a diferença (entre o valor fixado como parcelável e o valor final da arrematação), deverá ser paga à vista.

18) Parcelamento previsto pelo artigo 895 do CPC: eventuais interessados na aquisição parcelada dessa hipótese, deverão apresentar suas propostas, via setor de protocolo ou no sistema PJe, se o caso, diretamente à Vara em que tramita o processo, contendo todos os requisitos na Lei exigidos, cuja apreciação ficará a cargo do Juiz natural do processo.

18.1) Para o aperfeiçoamento da arrematação, deverá ser observado o art. 895, incisos I, II, §§ 1º e 2º, do Código de Processo Civil, ressaltando-se que a primeira parcela correspondente a pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor da proposta deverá ser depositada por ocasião do certame, juntamente com as custas judiciais e a comissão do leiloeiro oficial.

18.2) Havendo no sítio eletrônico da hasta registro de lance para pagamento a vista, a proposta prevista no item 18 fica automaticamente revogada, sendo vedada a apresentação de outra proposta pelo art. 895 do CPC, por qualquer dos arrematantes. Será permitida, entretanto, a participação do proponente em igualdade de condições, nos demais termos previstos neste Edital.

19) Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que desistir ou não efetivar o pagamento da arrematação na forma prevista neste Edital, estará automaticamente impedido de participar de outras hastas públicas da Justiça Federal da 3ª Região, pelo prazo de cinco anos, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie. A mesma penalidade será aplicada para:

a) as pessoas físicas ou jurídicas que, elencadas no item 3, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" deste Edital, arrematarem em leilão promovido pela Central de Hastas Públicas Unificadas;

b) aqueles que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores;

c) as pessoas físicas ou jurídicas que, incluídas no polo ativo, passivo ou na qualidade de arrematantes, criaram embaraços em processo de quaisquer das Varas Federais da Terceira Região;

d) aqueles que, por qualquer meio ou forma, provocarem tumulto ou embaraço ao regular desenvolvimento da sessão de leilão;

e) aqueles que fraudarem, ou mesmo tentarem fraudar, a arrematação, seja por conluio com o próprio executado ou por acerto de lance antes ou durante o leilão, independente da responsabilidade criminal que venha a ser apurada.

20) O arrematante deverá contatar e/ou comparecer pessoalmente à Vara em que tramita o processo, após 15 (quinze) dias da data do leilão, apresentando sua via do Auto de Arrematação, para verificar o procedimento para a expedição da ordem/mandado de entrega do bem/carta de arrematação.

20.1) Deverá apresentar também o comprovante de requerimento do parcelamento administrativo devidamente protocolado, se o caso.

21) A oposição de embargos do executado, ou ação autônoma de que trata o § 4º do art. 903, CPC, ou o pagamento da dívida após a arrematação, por parte do executado (devedor), não implicará nulidade da arrematação, nos termos do Código Processual Civil.

22) Aos participantes da hasta pública, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 358, do Código Penal Brasileiro.

23) Na forma do artigo 889, inciso I, do Código de Processo Civil, fica desde já intimado da alienação judicial o executado, se não tiver procurador constituído nos autos ou se não o foi por meio de carta registrada ou mandado.

24) Fica também intimado, na forma do art. 889, § único do Código de Processo Civil, o executado revel e que não tenha advogado constituído, em que nos autos, não conste seu endereço atual, ou, ainda, não encontrado no endereço constante do processo.

25) Não serão levados à hasta os bens cuja suspensão da alienação seja comunicada pelo juiz do processo, por escrito, até às 16 horas do dia anterior ao evento.

26) Fica ressalvado o direito à correção de eventuais erros de digitação dos lotes levados a hasta pública, salvo se desta resultar modificação significativa na descrição dos bens cabendo, neste último caso, a publicação do competente Edital de Retificação.

27) Os casos omissos deste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, não se constituindo em impedimento para a realização do certame, causa para desfazimento da arrematação ou implicando, de plano, anulação do presente Edital.

Em virtude disto, é expedido o presente Edital, observados os prazos legalmente estabelecidos, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro. O presente deverá ser publicado uma única vez no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) e/ou no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

LESLEY GASPARINI

JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

LOTE 001

ARRESTO / HIPOTECA LEGAL (330) nº 5010680-54.2020.4.03.6105 / 9ª Vara Federal de Campinas

POLO ATIVO: APELANTE: PF - POLÍCIA FEDERAL, MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP, UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: QUALITY DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME CNPJ: 07.222.017/0001-32, ANDRE LUCIANO ZANOVELO CPF: 263.595.728-26, SERGIO ADRIANO ZANOVELO CPF: 112.227.628-11, MARCO ANTONIO DE MEDEIROS ALONSO CPF: 071.589.408-02

Localização do lote: Loteamento Alphaville Dom Pedro 3, Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 imóvel objeto da matrícula nº 128.016 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, consistente no lote nº 01, da quadra F, do loteamento Alphaville Dom Pedro 3, localizado na cidade de Campinas/SP, com área de 579,30m², avaliado em R\$ 1.216.530,00;

Obs. Conforme Av. 1/128.016, incidem restrições de ordem urbanística impostas pela loteadora.

B) 01 imóvel objeto da matrícula nº 128.108 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, consistindo no lote nº 16 da quadra J, do loteamento Alphaville Dom Pedro 3, localizado na cidade de Campinas/SP, com área de 1.053,52m², avaliado em R\$ 2.212.392,00;

Obs. Conforme Av. 1/128.108, incidem restrições de ordem urbanística impostas pela loteadora.

C) 01 imóvel objeto da matrícula nº 128.169 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, consistente no lote nº 03, da quadra N, do loteamento Alphaville Dom Pedro 3, localizado na cidade de Campinas/SP, com área de 1.334,47m², avaliado em R\$ 2.802.387,00.

Obs. Conforme Av. 1/128.169, incidem restrições de ordem urbanística impostas pela loteadora.

Valor de avaliação: R\$ 6.231.309,00 (Seis milhões duzentos e trinta e um mil trezentos e nove reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.985.047,20 (Quatro milhões novecentos e oitenta e cinco mil quarenta e sete reais e vinte centavos)

LOTE 002

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) nº 5020069-73.2023.4.03.6100 / 22ª Vara Cível Federal de São Paulo

**POLO ATIVO: EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: NILTON CICERO DE VASCONCELOS**

POLO PASSIVO: KARINA PORTELA CHUS 14388153877 CNPJ: 17.094.810/0001-57, KARINA PORTELA CHUS CPF: 143.881.538-77

Localização do lote: Praça Barros Cabral, nº34 apto. 42 - Vila Formosa – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O Veículo I/NISSAN SENTRA 20SFLEX, ano fabricação/modelo 2009/2009, placa atual **EMT9G88**, RENAVAM 00200137662, Chassi 3N1AB61E09L681372, cor preta, potência/cilindrada 143CV/1997, blindado, com teto solar, câmbio automático e banco de couro preto, com as seguintes avarias: para-choque traseiro com pintura descascada, para-choque dianteiro com pintura descascada, fosca e com vários riscos; porta traseira direita levemente amassada e com grande área de pintura fosca; vidros

elétricos dianteiros sem funcionamento, vidro da porta dianteira esquerda trincado; capô com dois amassados pequenos; pintura com vários pontos queimados; rodas de alumínio pretas com vários riscos; motor fundido, defeito de funcionamento e em mau estado geral de conservação.

Valor de avaliação: R\$11.000,00 (onze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

LOTE 003

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5029319-15.2022.4.03.6182 / 10ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: ROLOFLEX INDUSTRIAL E COMERCIAL SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA CNPJ: 61.001.244/0001-83

Localização do lote: Rua Tamaindé nº 296, Vila Nova Manchester, São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 PRENSA EXCÊNTRICA LIMEIRA MSL Nº 757 TIPO PE V 40, 45 TONELADAS, fabricada em outubro de 1984. Equipamento industrial instalado, em funcionamento, apresentando sinais visíveis de tempo de uso e desgaste na pintura, com estado de conservação regular, avaliada em R\$ 25.000,00;

B) 01 PRENSA EXCÊNTRICA HARLO (MODELO NÃO INFORMADO) 12 TONELADAS, fabricada em abril de 1987, número 940, verde, em funcionamento, avaliada em R\$ 9.000,00. Equipamento industrial instalado, em funcionamento, apresentando sinais visíveis de tempo de uso e desgaste na pintura, com estado de conservação regular, avaliada em R\$ 8.000,00;

C) 01 PRENSA EXCÊNTRICA HARLO 12 TONELADAS (SEM OUTRAS ESPECIFICAÇÕES). Equipamento industrial instalado, em funcionamento, apresentando sinais visíveis de tempo de uso e desgaste na pintura, com estado de conservação regular, avaliada em R\$ 8.000,00;

D) 01 PRENSA EXCÊNTRICA HARLO 12 TONELADAS (SEM OUTRAS ESPECIFICAÇÕES). Equipamento industrial instalado, em funcionamento, apresentando sinais visíveis de tempo de uso e desgaste na pintura, com estado de conservação regular, avaliada em R\$ 8.000,00;

E) 01 PRENSA EXCÊNTRICA HARLO 4 TONELADAS (SEM OUTRAS ESPECIFICAÇÕES). Equipamento industrial instalado, em funcionamento, apresentando sinais visíveis de tempo de uso e desgaste na pintura, com estado de conservação regular, avaliada em R\$ 7.000,00;

F) 01 PRENSA EXCÊNTRICA HARLO 8 TONELADAS (SEM OUTRAS ESPECIFICAÇÕES). Equipamento industrial instalado, em funcionamento, apresentando sinais visíveis de tempo de uso e desgaste na pintura, com estado de conservação regular, avaliada em R\$ 10.000,00;

G) 01 PRENSA EXCÊNTRICA HARLO 8 TONELADAS (SEM OUTRAS ESPECIFICAÇÕES). Equipamento industrial instalado, em funcionamento, apresentando sinais visíveis de tempo de uso e desgaste na pintura, com estado de conservação regular, avaliada em R\$ 10.000,00;

H) 01 PRENSA EXCÊNTRICA HARLO 8 TONELADAS (SEM OUTRAS ESPECIFICAÇÕES). Equipamento industrial instalado, em funcionamento, apresentando sinais visíveis de tempo de uso e desgaste na pintura, com estado de conservação regular, avaliada em R\$ 10.000,00;

I) PRENSA EXCÊNTRICA BARBAM E VICENTIN 8 TONELADAS, fabricada em junho de 1975, número 3775, curso do martelo 055, 130 golpes por minuto, 1 CV, correias 96 "A", peso aproximado 380 kg. Equipamento industrial instalado, em funcionamento, apresentando sinais visíveis de tempo de uso e desgaste na pintura, com estado de conservação regular, avaliada em R\$ 10.000,00.

Valor do débito: R\$ 1.152.014,82 em 06/2025

Valor de avaliação: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)

LOTE 004

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5019159-23.2025.4.03.6182 / 1ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: AGUIA JOSE INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA CNPJ: 04.512.283/0001-01 APARECIDA IGNACIO BELO CPF: 163.457.028-62

Localização do lote: Rua Susana, nº 118 C, Jardim Independência, São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 prensa injetora plástica com motor trifásico, marca Cheng Hsong, modelo JM 218 MK III, sem número de série ou ano de fabricação aparentes. Executado afirma ser do ano de 2002 e com uso pausado face à sanção tarifária norte-americana. Em bom estado de conservação.

Valor do débito: R\$ 142.131,45 em 03/2026

Valor de avaliação: R\$ 142.500,00 (Cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 71.250,00 (Setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais)

LOTE 005

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5004429-07.2025.4.03.6182 / 1ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: BONETTI PNEUS RECAUCHUTAGEM LIMITADA - EPP CNPJ: 57.893.901/0001-77

Localização do lote: Rua Itália Giusti, nº 174 E, Jardim Nossa Senhora do Carmo, São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Roletadeira, nº 016, marca Maggion, série 02-95, modelo ROL - RA3 nº 045.

Valor do débito: R\$ 81.477,53 em 03/2026

Valor de avaliação: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais)

LOTE 006

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5015489-21.2018.4.03.6182 / 1ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: AFIGRAF COMERCIO INDUSTRIA LTDA CNPJ: 50.061.126/0001-44

Localização do lote: Rua Sérgio Tomás, nº 152, Bom Retiro, São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

13 conjuntos de ferramentas para obra de chapas de aço, utilizáveis em diversas máquinas industriais do tipo "prensas-dobradeiras", confeccionados em aço SAE 1045, temperados e retificados, sendo cada conjunto constituído de uma punção com dimensões de 3.000mm x 280mm x 50mm e de uma matriz com dimensões de 3.000mm x 90mm x 90mm, comercializados e pertencentes ao estoque rotativo da executada. Avaliados em R\$ 52.541,00 cada conjunto.

Obs.: Embargos à Execução Fiscal nº 5018257-46.2020.4.03.6182 com pendência de julgamento.

Valor do débito: R\$ 594.999,92 em 02/2026

Valor de avaliação: R\$ 683.033,00 (Seiscentos e oitenta e três mil e trinta e três reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 341.516,50 (Trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)

LOTE 007

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0029933-81.2017.4.03.6182 / 1ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: MUNDINOX COMERCIO DE METAIS LTDA CNPJ: 49.787.971/0001-12

Localização do lote: Rua do Orfanato, nº 1.447, Vila Prudente, São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

2.920 quilos de tubos de aço inox de diversos diâmetros, pertencentes ao estoque rotativo da executada. Avaliados em R\$ 35,00 cada, totalizando R\$ 102.200,00.

Valor do débito: R\$ 101.783,81 em 03/2026

Valor de avaliação: R\$ 102.200,00 (Cento e dois mil e duzentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 51.100,00 (Cinquenta e um mil e cem reais)

LOTE 008

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0045098-67.2000.4.03.6182 / 13ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: B-B ARTEFATOS DE PAPEL LTDA. - ME CNPJ: 66.546.714/0001-08, , WILSON ROBERTO BERTHOLINI CPF: 931.932.208-25, EDSON BERRETTA CPF: 339.380.838-91

Localização do lote: Rua Carlos Tassoni, lote 6, Q - A, Distrito Industrial, Pirassununga/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O lote de terreno sem edificações, matriculado sob o nº **20.722** no CRI de Pirassununga/SP, cadastrado na Prefeitura local sob o nº 03600106002, assim descrito na respectiva matrícula: 01 lote de terreno sob nº 06, da quadra "A", situado na cidade de Pirassununga/SP, no desmembramento do Distrito Industrial de Pirassununga, medindo 26,75m de frente para a Rua Carlos Tassoni; 35,75m nos fundos, onde confronta com o lote nº 02 da mesma quadra "A"; 58,00m da frente aos fundos, do lado direito, onde confronta com a Rua Dez e, 67,00m, da frente aos fundos, do lado esquerdo, onde confronta com o lote - nº 05, da mesma quadra "A", perfazendo uma área total de 2.377,88 m², sendo que no cruzamento das Ruas Carlos Tassoni e Dez, tem este terreno um desenvolvimento em curva de 14,14m e raio de 9,00m.

Obs.1: Imóvel objeto de penhoras (inclusive trabalhista) e indisponibilidade em outros processos judiciais;

Obs.2: Embargos à Execução Fiscal nº [0032498-57.2013.4.03.6182](#) pendentes de julgamento.

Valor do débito: Não parcela em virtude de credor privilegiado.

Valor de avaliação: R\$ 998.700,00 (novecentos e noventa e oito mil e setecentos reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 499.350,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e trezentos e cinquenta reais).

LOTE 009

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5018146-28.2021.4.03.6182 / 7ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: FENIX MERCANTIL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. CNPJ: 43.770.965/0001-76

Localização do lote: Avenida nossa Senhora da Encarnação, nº445 - São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 03 Unidades Secadoras acopladas com motores individuais de 1 CV - 1720 RPM. Avaliada cada uma em R\$20.000,00, totalizando R\$60.000,00;

B) 01 Unidade Vibradora com capacidade de 10kgs acoplada com Motor de 220 volts, avaliada em R\$5.000,00;

C) 01 Unidade de Tanque de aço inox de 100lts, avaliada em R\$12.000,00;

D) 01 Unidade de Tanque de aço inox de 200lts, avaliada em R\$24.000,00;

E) 03 Unidades de Resistências de aço inox de 3000 watts / 220 volts, avaliada cada uma em R\$500,00, totalizando R\$1.500,00;

F) 03 Unidades Controladores de temperatura, avaliada cada uma em R\$300,00, totalizando R\$900,00;

G) 01 Unidade de Tanque de polipropileno de 50lts, avaliada em R\$3.000,00;

H) 01 Unidade de Tanque de polipropileno de 100lts, avaliada em R\$4.300,00;

I) 01 Unidade de Tanque de polipropileno de 150lts, avaliada em R\$5.700,00;

J) 01 Unidade de Tanque de ferro separador de óleo de 600lts, avaliada em R\$15.000,00;

K) 02 Unidades de Capelas acopladas ao sistema de exaustão, avaliada cada em R\$5.000,00, totalizando R\$10.000,00;

L) 01 Unidade de Vibro polidora com capacidade de 5kgs acoplada a motor de 200 volts, avaliada em R\$10.000,00;

M) 02 Unidades de Vibro polidora com capacidade de 10kgs acoplada a motor de 200 volts, avaliada cada em R\$22.000,00, totalizando R\$44.000,00;

N) 02 Unidades de Brunidoras de 40kgs cada com esferas de aço – com motor de 220volts, avaliada cada em R\$30.000,00, totalizando R\$60.000,00;

- O)** 02 Unidades de Tamboreadores com capacidade de 20kgs cada – com motor de 220 volts, avaliada cada em R\$10.000,00, totalizando R\$20.000,00;
- P)** 02 Unidades de Tambores para limpeza com capacidade de 10kgs cada - c/motor 220 volts , avaliada cada em R\$10.000,00, totalizando R\$20.000,00;
- Q)** 01 Unidade de Filtro prensa capacidade de 50kgs/placa com motor de 220 volts, avaliada em R\$300.000,00;
- R)** 02 Unidades de Reatores de água com capacidade de 1000 lts cada, avaliada a unidade em R\$10.000,00, totalizando R\$20.000,00;
- S)** 01 Unidade de Compressor de 250lts marca Wayne 05HP WTV 20g, avaliada em R\$8.000,00;
- T)** 01 Unidade de Decantador lamelar avaliada em R\$50.000,00;
- U)** 01 Unidade de Reservatório de água tratada com capacidade de 2000lts, avaliada em R\$10.000,00;
- V)** 01 Unidade de Filtro de descarte de água tratada, avaliada em R\$2.000,00;
- W)** 01 Unidade de Pannel de tensão 220volts - capacidade 80 amperes, avaliado em R\$30.000,00;
- X)** 03 Unidades de Bomba de sucção com capacidade de 5000lts/h, avaliada cada em R\$8.000,00, totalizando R\$24.000,00;
- Y)** 02 Unidades de Motores com agitador de 1/3CV, avaliada cada uma em R\$1.000,00, totalizando R\$2.000,00;
- Z)** 05 Unidades de Reservatórios de 50lts cada, avaliada cada uma em R\$1.000,00, totalizando R\$5.000,00;
- A1)** 05 Unidades de Bombas GCO 01 50 pvdf/pp v it, avaliada cada uma em R\$1.500,00, totalizando R\$7.500,00;
- B1)** 01 Unidade de Adensador de lodo de 1000lts, avaliada em R\$2.000,00;
- C1)** 01 Unidade de Lavador de gases ácidos motor 25CV 1720RPM com rotor de aço de 800mm de diâmetro (aço AISI 316L) peso do rotor 40kgs, avaliada em R\$500.000,00;
- D1)** 01 Unidade de Moto bomba de 5CV 1720 RPM, avaliada em R\$10.000,00;
- E1)** 01 Unidade de Lavador de gases alcalinos motor de 10CV 1720RPM com rotor de aço de 600mm de diâmetro (Aço AISI 16L) peso do rotor 30kgs, avaliada em R\$250.000,00;
- F1)** 01 Unidade de Moto bomba de 2CV 1720 RPM, avaliada em R\$8.000,00;
- G1)** 01 Conjunto de Sistema de exaustão dos setores acoplados ao lavador de gases c/ quadros elétricos, avaliado em R\$450.000,00;
- H1)** 02 Unidades de Tanque de polipropileno de 80 lts, avaliada cada em R\$3.500,00, totalizando R\$7.000,00;
- I1)** 06 Unidades de Tanque de polipropileno de 100 lts, avaliada a unidade em R\$4.300,00, totalizando R\$25.800,00;
- J1)** 01 Unidade de Tanque de polipropileno de 113 lts, avaliada em R\$4,500.00;

K1) 04 Unidades de Tanque de polipropileno de 120 lts, avaliada cada em R\$4.600,00, totalizando R\$18.400,00;

L1) 10 Unidades de Tanque de polipropileno de 150 lts, avaliada cada uma em R\$5.700,00, totalizando R\$57.000,00;

M1) 13 Unidades de Tanque de polipropileno de 150 lts com sistema de bico espessor, avaliada cada uma em R\$6.000,00, totalizando R\$78.000,00;

N1) 07 Unidades de Tanque de polipropileno de 200 lts, avaliada cada em R\$7.600,00, totalizando R\$53.200,00;

O1) 01 Unidade de Tanque de polipropileno de 250 lts, avaliada em R\$9.500,00;

P1) 01 Unidade de Tanque de polipropileno de 255 lts, avaliada em R\$9.600,00;

Q1) 01 Unidade de Tanque de polipropileno de 300 lts. avaliada em R\$11.000,00;

R1) 01 Unidade de Tanque de aço inox de 400lts, avaliada em R\$4.500,00;

S1) 02 Unidades de Tanque de polipropileno de 415 lts, avaliada cada em R\$15.000,00, totalizando R\$30.000,00;

T1) 01 Unidade de Tanque de polipropileno de 500 lts, avaliada em R\$17.000,00;

U1) 01 Unidade de Tanque de ferro 3mm 600lts revestido com chumbo de 3mm com serpentina especial para resfriamento - temperatura controlada de 1/2", avaliada em R\$25.000,00;

V1) 02 Unidades de Tanque de polipropileno de 600 lts, avaliada cada em R\$20.000,00, totalizando R\$40.000,00;

W1) 03 Unidades de tanque de polipropileno de 1000 lts, avaliada cada uma em R\$29.000,00, totalizando R\$87.000,00;

X1) 03 Unidades de Tanque de polipropileno de 385 lts com sistema rotativo, avaliada cada em R\$12.000,00, totalizando R\$36.000,00;

Y1) 02 Unidades de Retificador de 100 amperes 12 volts, avaliada cada em R\$5.000,00, totalizando R\$10.000,00;

Z1) 05 Unidades de retificador de 300 amperes 12 volts, avaliada cada em R\$8.500,00, totalizando R\$42.500,00;

A2) 03 Unidades de Retificador de 1000 amperes 12 volts, avaliada cada em R\$15.000,00, totalizando R\$45.000,00;

B2) 03 Unidades de Retificador de 2000 amperes 12 volts, avaliada cada em R\$45.000,00, totalizando R\$135.000,00;

C2) 01 Unidade de Retificador de 3000 amperes 12 volts, avaliado em R\$55.000,00;

D2) 18 Unidades de Resistência de aço inox de 3000 watts - 220 volts, avaliado cada em R\$500,00, totalizando R\$9.000,00;

E2) 01 Unidade Resistência de chumbo de 3000 watts - 220 volts, avaliado em R\$400,00;

F2) 02 Unidades de Transformadores de 220 p/ 24 volts - 250 watts, avaliada cada uma em R\$2.500,00, totalizando R\$5.000,00;

G2) 02 Unidades de Transformadores de 220 p/ 24 volts - 150 watts, avaliada cada uma em R\$2.000,00, totalizando R\$4.000,00;

H2) 01 Unidade de Pannel de comando c/ 18 contadoras Siemens 30 amperes, avaliada em R\$20.000,00;

I2) 01 Unidade de Pannel de comando p/ 4 motores sendo 1 de 25 CV / 1 de 10CV / 1 de 5 CV e 1 de 2CV, avaliada em R\$35.000,00;

J2) 21 Unidades de Controladores de temperatura tholz, avaliada em R\$500,00 cada, totalizando R\$10.500,00;

K2) 21 Unidades de Termopar mod. TC haste de 6mm x 100mm, avaliada cada em R\$400,00, totalizando Total R\$8.400,00;

L2) 18 Unidades de Temporizadores que variam de 1 a 1000 min., avaliada a unidade em R\$600,00, totalizando R\$10.800,00;

M2) 01 Unidade de Filtro bomba 1/4 CV - vazão 800 lts/h, avaliada em R\$7.000,00;

N2) 04 Unidades Secadoras centrifugas com resistência de 1500 watts - motor de 1.5 cv - 1720 rpm, avaliada a Unidade em R\$9.500,00, totalizando R\$38.000,00;

O2) 01 Unid. Bomba filtro 1.5cv - 1720rpm com estrutura de aço inox, avaliada em R\$7.300,00;

P2) 03 Unidades de Enroladores de correntes de 235mm de diâmetro e 650mm de comprimento com inversor de frequência, avaliada cada em R\$6.000,00 totalizando R\$18.000,00;

Q2) 28m de barramento de cobre 3" x 3/8, avaliado cada em R\$2.700,00, totalizando R\$75.600,00;

R2) 250m de barramento de cobre 2" x 3/8, avaliada a Unidade em R\$1.800,00, totalizando R\$450.000,00;

S2) 02 Unidades de Tanques de polipropileno de 1000lts, avaliada cada em R\$10.000,00, totalizando R\$20.000,00;

T2) 01 Unidade Condensadora com motor de 3CV, avaliada em R\$6.100,00;

Obs.: Embargos à Execução Fiscal n. 5026596-23.2022.4.03.6182 pendentes de julgamento.

Valor do débito: R\$2.870.483,00 em 07/2026

Valor de avaliação: R\$3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$1.750.000,00 (Um milhão, setecentos e cinquenta reais)

LOTE 010

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0008636-23.2011.4.03.6119 / 3ª Vara Federal de Guarulhos

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: HEITOR AUGUSTO NAVAJAS CPF: 075.667.538-35

Localização do lote: Rua Ernesto Nazareth, nº149 (antigo nº141), Jardim Paraventi – Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O Veículo de placa **FXY 8C55**, marca BMW 3201 Active Flex, ano fabricação 2014, ano modelo 2015, em regular estado de conservação.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 07/07/2026 consta restrição Renajud ativa em outro processo judicial.

Valor do débito: R\$ 6.549.836,20 em 07/2026

Valor de avaliação: R\$99.765,00 (noventa e nove mil e setecentos e sessenta e cinco reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$49.882,50 (quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

LOTE 011

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5005153-50.2018.4.03.6119 / 3ª Vara Federal de Guarulhos

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: LARA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME CNPJ: 09.232.065/0001-37

Localização do lote: Rua Argirita, nº158 – Cumbica- Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 motor de 10cv, marca nemapremium, modelo premium effciceney inverter duty motor, usado, em funcionamento, em regular estado de conservação, avaliado em R\$2.000,00;

B) 01 conjunto oxiacetiteno de 10m³, sem marca aparente, usado, em funcionamento e regular estado de conservação, avaliado em R\$4.500,00;

C) 01 motoesmeril, marca motomil, mm-100i, monofásico usado e em regular estado de conservação, avaliado em R\$800,00;

Valor do débito: R\$585.594,67 em 07/2026

Valor de avaliação: R\$7.300,00 (sete mil e trezentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais)

LOTE 012

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5002914-97.2023.4.03.6119 / 3ª Vara Federal de Guarulhos

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

**POLO PASSIVO: BRASRESIN INDUSTRIA E COMERCIO DE RESINAS LIMITADA
CNPJ: 52.207.974/0001-44**

Localização do lote: Rua João Alfredo, nº 1502 – Cumbica-Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Reator de Resina em aço Inox 3/8" de parede, com misturador e condensador acoplado, com 3.000 litros de capacidade, com queimadores a óleo. Em funcionamento.

Valor do débito: R\$281.219,63 em 03/2023

Valor de avaliação: R\$100.000,00 (cem mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

LOTE 013

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5009307-38.2023.4.03.6119 / 3ª Vara Federal de Guarulhos

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

**POLO PASSIVO: TECNOV VALVULAS INDUSTRIAIS EIRELI CNPJ:
00.646.690/0001-50**

Localização do lote: Avenida Santana do Mundaú, nº 1208 – Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

32 Válvulas estanqueidade, tipo válvula esfera trunnion bipartida, classe pressão 3000LBS, Número vias: 2 vias, material corpo: aço carbono ASTM A216 GR WCC, material sede: aço inox A182 GR F6A, aço inox ASTM A479 GR 410, acionamento: alavanca 90GR, haste aço inox A182 GR F6A/A479 GR410, diâmetro nominal 3pol, Rosca LP; no valor unitário de R\$7.900,00, totalizando R\$252.800,00.

Valor do débito: R\$260.30,27 em 07/2026

Valor de avaliação: R\$252.800,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$126.400,00 (cento e vinte seis mil, quatrocentos reais)

LOTE 014

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5000699-17.2024.4.03.6119 / 3ª Vara Federal de Guarulhos

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: POTENZA ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA CNPJ: 27.473.217/0001-75

Localização do lote: Rua Dona Dica, nº38 - Jardim Tranquilidade - Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 máquina centro de usinagem marca LGF GMC.

Valor do débito: R\$38.385,62 em 07/2026

Valor de avaliação: R\$40.604,77 (quarenta mil seiscentos e quatro reais e setenta e sete centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$20.302,39 (vinte mil trezentos e dois reais e trinta e nove centavos)

LOTE 015

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5005755-31.2024.4.03.6119 / 3ª Vara Federal de Guarulhos

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: WPS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA CNPJ: 06.962.639/0001-34, WILTON PASCHOAL DA SILVA CPF: 295.718.328-55

Localização do lote: Estrada Bonsucesso, nº76 – Jardim Hanna – Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo Semi Reboque REB/KRONE BF123 27F, ano de fabricação/modelo 1998/1998, placas **LZQ 4B03**, faltando alguns pneus, com algumas avarias nas laterais, não sendo possível teste de funcionamento. Avaliado em R\$68.000,00.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 07/07/2026 constam restrições Renajud ativas em outros processos judiciais.

B) 01 veículo Scania modelo 113, ano de fabricação/modelo 1986/1986, placas **BWN 9C42**, com algumas peças desmontadas, com pintura gasta, sinais de uso e avarias, não sendo possível teste de funcionamento. Avaliado em R\$21.000,00.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 07/07/2026 constam restrições Renajud ativas em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$141.772,05 em 07/2026

Valor de avaliação: R\$89.000,00 (oitenta e nove mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais)

LOTE 016

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5005853-16.2024.4.03.6119 / 3ª Vara Federal de Guarulhos

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

**POLO PASSIVO: PLASTITECO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA.
CNPJ: 58.637.752/0001-48**

Localização do lote: Rua Munhoz, nº271 – Cidade Industrial – Satélite – Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 INJETORA POTENZA 80 TON. 0374428236, ano de fabricação 2003. Avaliado em R\$126.899,53;

B) 01 INJETORA POTENZA 80 TON. 0374428237, ano de fabricação 2003. Avaliado em R\$126.899,53

C) 01 INJETORA SINITRON 130 TON. 294, ano de fabricação 2004. Avaliado em R\$184.837,25;

D) 01 INJETORA SINITRON 130 TON.295, ano de fabricação 2004. Avaliado em R\$184.837,25;

E) 01 MOINHO DE PLÁSTICO HS 600 220v, ano de fabricação 2011. Avaliado em R\$35.407,36;

F) 02 DESUMIDIFICADORES MOD. SD 120 H4, ano de fabricação 2008. Avaliados em R\$ 64.651,54

G) 01 ROBO INDL SP-800FIVP C/3UB-BASE, ano de fabricação 2009. Avaliado em R\$29.703,36;

H) 01 ROBO INDL SP-600FIC C/3UB-BASE, ano de fabricação 2006. Avaliado em R\$29.736,52;

I) 01 EMPILHADEIRA SEMIELÉTRICA – D10B, ano de fabricação 2008. Avaliado em R\$20.570,95;

J) 01 ASPIRADOR INDUSTRIAL, ano de fabricação 2003. Avaliado em R\$4.053,73;

K) 01 TALHA ELÉTRICA DE CORRENTE SAMM CAPAC. 1000KG, ano de fabricação 2004. Avaliado em R\$9.830,99;

L) 01 COMPRESSOR 15HP RES. 425 Litros W960 11H, ano de fabricação 2006. Avaliado em R\$20.438,90;

M) 01 SECADOR SYNERGY 060 METALPLAN, ano de fabricação 2006. Avaliado em R\$18.912,28;

N) 01 ESTUFA P/ SECAGEM c/ 60 bandejas, ano de fabricação 2000. Avaliado em R\$58.796,57;

O) 01 LAVADORA DE PISO 220V LST51 PLATINUM, ano de fabricação 2009. Avaliado em R\$23.168,62;

Obs.: Processo pendente de julgamento.

Valor do débito: R\$1.014.281,38 em 07/2026

Valor de avaliação: R\$938.744,37 (novecentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$469.372,19 (quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e dezenove centavos)

LOTE 017

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5009174-59.2024.4.03.6119 / 3ª Vara Federal de Guarulhos

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: PLAT LAB METAIS LTDA CNPJ: 17.618.714/0001-60

Localização do lote: Rua Patos, nº762 CIS – Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 03 Laminadores, em regular estado de conservação, avaliado cada um em R\$4.000,00, totalizando R\$12.000,00;

B) 01 Laminador, marca Carlos Gonçalves Coelho, avaliado em R\$6.000,00;

C) 01 Torno, marca Joinville SA nº2042, avaliado em R\$15.000,00;

D) 01 Torno de reparo IRVIS avaliado em R\$10.000,00.

Valor do débito: R\$108.187,93 em 07/2026

Valor de avaliação: R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$21.500,00 (vinte um mil e quinhentos reais)

LOTE 018

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5000642-62.2025.4.03.6119 / 3ª Vara Federal de Guarulhos

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: MAGNO DAVI DE OLIVEIRA BUSATTO POLIMENTOS - ME CNPJ: 08.468.881/0001-81, MAGNO DAVI DE OLIVEIRA BUSATTO CPF: 990.463.500-53

Localização do lote: Rua José Marques Prata, nº135 Várzea do Palácio – Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Retificador sem marca aparente ou outros dados descritivos, em bom estado de conservação, avaliado em R\$80.000,00;

B) 01 Solda submersa, marca Lincon DC600, em bom estado de conservação, avaliada em R\$130.000,00.

Valor do débito:R\$230.830,60 em 07/2026

Valor de avaliação: R\$210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:R\$105.000,00 (Cento e cinco mil reais)

LOTE 019

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5008058-81.2025.4.03.6119 / 3ª Vara Federal de Guarulhos

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: JORTEK TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA CNPJ: 04.805.994/0001-74

Localização do lote: Rua João Ranieri, nº 429 – Jardim Fátima – Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 empilhadeira Toyota, modelo 8FGU25, ano 2011, com capacidade para 1.800kg.

Valor do débito: R\$124.338,00 em 07/2026

Valor de avaliação: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$37.500,00 (trinta e sete mil reais)

LOTE 020

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5003922-41.2025.4.03.6119 / 3ª Vara Federal de Guarulhos

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: SCBR AUTOMACAO DO BRASIL LTDA CNPJ: 02.735.564/0001-06

Localização do lote: Rua José Sarredeni, nº141 – Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 máquina Etirama, modelo 350, com triplo corte, 3 cores, alta velocidade, 220V, número de série SP 350 046-01.

Valor do débito:R\$1.775.028,58 em 07/2026

Valor de avaliação: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)

LOTE 021

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5005612-42.2024.4.03.6119 / 3ª Vara Federal de Guarulhos

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: JUAREZ MARQUES EGEA LTDA CNPJ: 08.395.736/0001-18

Localização do lote: Rua Romênia, nº 664 Jardim Santa Cecília – Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Caminhão marca KIA, modelo bongo UK2500 HD SC turbo, placas **GDF 9C33**, ano de fabricação/modelo 2021/2022, em bom estado e bom funcionamento.

Valor do débito: R\$279.113,67 em 07/2026

Valor de avaliação: R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

LOTE 022

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5004456-19.2024.4.03.6119 / 3ª Vara Federal de Guarulhos

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: GAP QUIMICA LTDA CNPJ: 69.012.631/0001-27

Localização do lote: Rua Justino de Maio, nº 272 – Cidade Industrial Satélite – Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 1.875 kg de Açúcar Cristal SC25, avaliado em R\$3,7926 o quilo, totalizando R\$7.111,28;

B) 105 kg de Álcool Etílico 96% Etanol, avaliado em R\$4,79 o quilo, totalizando R\$503,23;

C) 35 kg de Alkest TW80 Monooleato de Sorbitan, avaliado em R\$14,20 o quilo, totalizando R\$496,83;

D) 20 kg de Alkonat 1618 C30P Álcool Ceto Estearílico, avaliado em R\$11,12, o quilo, totalizando R\$222,44;

E) 325 kg de Alkonat CE 200F Álcool Cetoestearílico 20, avaliado em R\$ 18,49 o quilo, totalizando R\$6.008,54;

F) 92 kg de Alkopon N Lauril éter sulfato de so avaliado em R\$ 3,46 o quilo, totalizando R\$318,63;

G) 31 kg de Butilglicol, avaliado em R\$16,71 o quilo, totalizando R\$517,93;

H) 249,5 kg de Caulim, avaliado em R\$6,24 o quilo, totalizando R\$1.557,73;

- I) 718 kg de Cloreto de sódio SA Sal, avaliado em R\$0,73 o quilo, totalizando R\$ 525,37;
J) 3,4kg de Conforto Ultra HT G, avaliado o quilo em R\$75,22, totalizando R\$255,75;
K) 322 kg de DMDM HYDANTOINA BB2 Dimetil Hidantoina, avaliado em R\$ 15,28 o quilo, totalizando R\$4.920,32;
L) 9.540 kg de GEWAX 145 LT, avaliado em R\$8,76 o quilo, totalizando R\$ 83.533,17;
M) 9.479 kg de HBP-30, avaliado em R\$8,38, o quilo, totalizando R\$ 79.415,52.

Obs.: Processo pendente de julgamento

Valor do débito: R\$213.278,25 em 07/2026

Valor de avaliação: R\$185.386,73 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$92.693,37 (noventa e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos)

LOTE 023

SEQÜESTRO (329) nº 0000955-79.2014.4.03.6124 / 1ª Vara Federal de Jales

POLO ATIVO: AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

POLO PASSIVO: ANTONIO CARLOS CATELANI CPF: 546.749.568-20, RAFAEL MIGLIO CPF: 224.108.368-28, SILVIO MANOEL LAPA MIGLIO CPF: 578.245.177-72

Localização do lote: Rua Doutor Romeu Bretas, nº 360, Vila Timóteo, Avaré/SP (Pátio auxiliar do Auto Socorro Bejega)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo I/M. BENZ C240, placa **BCF 2004**, ano de fabricação 2000, ano modelo 2001, cor preta, gasolina, chassi WDBRF61W41F009177, Renavam 00747094810, em bom estado de conservação, mas sem condições de se verificar o funcionamento do motor e conjunto mecânico em razão de estar sem acionar a partida do motor há pelo menos 15 anos, desde quando o veículo deu entrada no pátio do guincho.

Obs.: Em consulta ao sistema RENAJUD em 09/06/2026, constam restrições em outros processos judiciais e restrição RENAVAM ativa.

Obs.2: Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

Valor de avaliação: R\$ 20.085,00 (vinte mil e oitenta e cinco reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 16.068,00 (dezesesseis mil e sessenta e oito reais).

LOTE 024

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) nº 1100359-98.1995.4.03.6109 / 2ª Vara Federal de Piracicaba

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: D.M.R. COMERCIO DE SISTEMAS DE LAVAGEM LTDA EM LIQUIDACAO EM LIQUIDACAO CNPJ: 45.785.946/0001-49

Localização do lote: Rua Sebastiana Guidotti Campos, nº1.100 – Parque Elíseos, Limeira/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) O Veículo Honda CITY LX FLEX – Ano fabricação/Modelo 2012/2012, RENAVAM nº 460982036 – CHASSI 93HGM26200CZ214036-UF/PLACA SP / **FBR 5773** – Município Limeira. Avaliado em R\$43.876,00;

B) O Veículo FIAT/FIORINO FLEX – Ano fabricação/Modelo 2011/22011, RENAVAM nº306912716 – Ano/fabricação 2011 – CHASSI 9BD255049B8912604 – UF/PLACA SP / **EVC 6212** – Município Limeira. Avaliado em R\$32.554,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 07/07/2026 consta restrição administrativa Renavam.

C) O Veículo FIAT/STRADA FIRE FLEX – Ano fabricação/Modelo 2008/2009, RENAVAM 980041058 – Ano/Fabricação 2008 – CHASSI 9BD27803A97099196 – UF/PLACA SP /**EFZ 1784** – Município Limeira. Avaliado em R\$31.214,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 07/07/2026 consta restrição Renajud ativa em outro processo judicial.

Valor de avaliação: R\$107.644,00 (Cento e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$53.822,00 (Cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e dois reais)

LOTE 025

ALIENAÇÃO DE BENS DO ACUSADO (1717) nº 5001727-94.2026.4.03.6104 / 6ª Vara Federal de Santos

POLO ATIVO: REQUERENTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

POLO PASSIVO: BRUNO ALEXSSANDER SOUZA SILVA CPF: 427.540.498-00

Localização do lote: Av. Santa Marina nº 208, Água Branca, São Paulo/SP (Depósito da Polícia Federal)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Automóvel marca Hyundai, modelo HB20X 1.6 A Flex Diamond, ano/modelo 2020/2020, placa **RCR 5I75**, Renavam 01233308243, cor branca, com odômetro indicando 97.633km na data da diligência (09/04/2026), em regular estado de conservação.

Obs.2: Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

Valor de avaliação: R\$ 69.802,20 (sessenta e nove mil, oitocentos e dois reais e vinte centavos).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 52.351,65 (cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

LOTE 026

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) nº 5001979-38.2019.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: GLOBORR INDUSTRIA E COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ: 71.763.932/0001-34

Localização do lote: Rodovia Assis Chateaubriand, km 164, Zona Rural, Guapiaçu/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Uma propriedade agrícola com a área de 12,10,00 hectares de terras, com denominação especial de Fazenda Grotinha, encravada no imóvel geral Fazenda Ribeirão Claro, no distrito e município de Guapiaçu, desta comarca de São José do Rio Preto, dentro das seguintes divisas e confrontações: o marco inicial (09) deste levantamento está cravado na linha divisória das terras desta propriedade, terras de Olímpia Agrícola Ltda e terras de Globorr Indústria e Comércio de Borracha Ltda, daí segue com o azimuth de 256°52'01" numa distância de 110,34 metros até o marco (10), daí segue com o azimuth 251°09'21" numa distância de 229,49 metros até o marco (11). Do marco inicial (09) ao marco (11) segue confrontando-se com terras da Globorr Indústria e Comércio de Borracha Ltda, daí segue com o azimuth de 349°44'39" numa distância de 505,43 metros até o marco (21), daí segue com o azimuth de 81°25'22" numa distância de 161,35 metros até o marco (20). Do marco (11) ao marco (20) segue confrontando-se com terras de João Matias Ferreira Gameiro, daí segue com o azimuth 148°54'27" numa distância de 498,72 metros até o marco inicial (09) e confronta-se com terras de Olímpia Agrícola Ltda. Imóvel este objeto da **Matrícula nº 79.243** do 1º CRI de São José do Rio Preto.

Obs. 1: Conforme R.002, consta servidão de passagem sobre uma faixa de terras com a área de 00,32,67ha.

Obs. 2: O imóvel se encontra todo ocupado com plantação de seringueiras.

Obs. 3: Imóvel objeto de hipoteca, penhora, indisponibilidade e distribuição de ações.

Valor de avaliação: R\$ 1.450.000,00 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 725.000,00 (Setecentos e vinte e cinco mil reais)

LOTE 027

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0000713-16.2016.4.03.6136 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

**POLO PASSIVO: TRANSFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA - EPP
CNPJ: 04.240.663/0001-34**

Localização do lote: Rua Paulo Lourenço Figueiredo, 323 - Catanduva/SP (Item A),
Sítio Santa Jesuína, Santa Helena - Catanduva/SP (Item B)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo tipo Car/Reboque/Rollon Rol, marca SR/Randon, ano de fabricação e modelo 1988, cor preta, **placa CMY 5301**, chassi 9ARJ06020JS029863, Renavam 00397714688. Avaliado em R\$ 31.500,00;

Constatação: De um modo geral, em regular estado de uso e conservação. Riscos e sinais de ferrugem, próprios do uso, por todo o veículo. Paralamas quebrados. Oito pneus e 1 estepe, a maioria deles em estado ruim de uso e conservação. Tem um pequeno baú acoplado ao seu "corpo". Cambão em regular estado. Destina-se a carregar caçambas.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, em 31/03/2026, constam restrições judiciais.

B) 01 veículo tipo motocicleta Honda/NXR 150 Bros KS, ano de fabricação e modelo 2010, cor vermelha, combustível gasolina, **placa BYK 3923**, chassi 9C2KD0430AR002757, RENAVAM 00202443400. Veículo em funcionamento. Avaliado em R\$ 7.000,00;

Constatação: Cor predominante - vermelha. Pintura, de um modo geral, em bom estado; o paralamas frontal e a carenagem do farol dianteiro estão com a pintura opaca e descascada em alguns pontos. A carenagem do escapamento está bastante riscada. Os faróis, dianteiro e traseiro estão preservados; bem como os espelhos retrovisores. Banco de couro preto em bom estado. Pneus em bom estado de uso e conservação. 74.450 km quando da avaliação.

Cumprir informar que, quando da penhora, em 2019, a moto não estava em funcionamento e o banco de couro, com alguns rasgos aparentes; por isso sua avaliação à época, foi menor que a atual.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, em 31/03/2026, constam restrições judiciais.

Valor do débito: R\$ 1.587.105,68 em 03/2026

Valor de avaliação: R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 19.250,00 (Dezenove mil, duzentos e cinquenta reais)

LOTE 028

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0001293-80.2009.4.03.6107 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

POLO ATIVO: EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

POLO PASSIVO: SORGUINI & SORGUINI LTDA - ME CNPJ: 05.342.992/0001-59, MARCOS SORGUINI CPF: 158.057.938-81

Localização do lote: Rua Bolívia, 1.003 - Araçatuba/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo marca Fiat/Uno CS, tipo automóvel, ano de fabricação 1989, modelo 1990, placa **BNE 4606**, combustível gasolina, RENAVAM 00390985988, chassi 9BD146000K3526018, cor branca, que, tendo em vista o estado e conservação, bem como o mesmo não funciona, avaliado em R\$ 4.000,00;

B) 01 motocicleta, marca Honda/CG 125 Titan KS, ano e modelo 2002, placa **DEK 8809**, RENAVAM 00778804968, chassi 9C2JC30102R174226, cor vermelha, avaliado em R\$ 5.504,00.

Valor de avaliação: R\$ 9.504,00 (Nove mil quinhentos e quatro reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.752,00 (Quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais)

LOTE 029

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5000691-37.2019.4.03.6112 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

POLO ATIVO: EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA IV REGIÃO

POLO PASSIVO: ILQUIS IOSHIHARU HOSSAKA - ME CNPJ: 05.374.105/0001-24

Localização do lote: Rua Antonio Teófilo da Silva, nº 32, Pirapozinho/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 máquina para fabricar "paçoca de rolhas" industrial, com motor 3/4 e capacidade para 1500 rolhas por receita. Avaliado em R\$ 20.000,00;

B) 01 misturador de rolha industrial, com motor 3/4 com capacidade de 25 Kg por receita e motor 3/4 com redutor. Avaliado em R\$ 5.000,00.

Valor de avaliação: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)

LOTE 030

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5004381-53.2023.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

POLO ATIVO: EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

POLO PASSIVO: TRANSPRETTE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 09.479.982/0001-10

Localização do lote: Av. Gabriel Jorge Cury, nº 421, São José do Rio Preto/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Semi-Reboque Graneleiro 30t, Marca/Modelo SR/GUERRA AG GR, Placa **DPF7807**, cor branca, Ano Fabricação/Modelo 2007, Chassi 9AA07102G7C066134. Segundo o depositário, o equipamento tem tampas de 1,8m de altura (as quais foram consideradas para os efeitos desta penhora e avaliação), com dois eixos. Estado de conservação: ruim, com desgaste natural devido ao uso. Avaliado em R\$ 35.000,00.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 04/2026, consta restrição judicial.

B) 01 Semi-Reboque Graneleiro 30t, Marca/Modelo SR/GUERRA AG GR, Placa **DPF7106**, cor branca, Ano Fabricação/Modelo 2007, Chassi 9AA07072G7CO66135. Segundo o depositário, o equipamento tem tampas de 1,8m de altura (as quais foram consideradas para os efeitos desta penhora e avaliação), com dois eixos. Estado de conservação: ruim, com desgaste natural devido ao uso. Avaliado em R\$ 35.000,00.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 04/2026, consta restrição judicial.

Valor de avaliação: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

LOTE 031

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5002581-53.2024.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: CONSTRUMAM CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 02.246.516/0001-46

Localização do lote: Avenida Francisco das Chagas Oliveira, nº 2.520, Bloco D, Apto. 12, Higienópolis, São José do Rio Preto/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 apartamento de matrícula nº **83.239** do 2º O.R.I de São José do Rio Preto, localizado no 1º pavimento, com a área útil privativa de 67,85m², área comum de 8,602m², perfazendo uma área total construída de 76,452m², correspondendo a uma fração ideal no terreno e nas coisas comuns do condomínio de 0,61235%. Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio, conforme registro feito sob nº 4, na matrícula nº 67.748. Cadastro Municipal sob nº 0554024009.

Valor do débito: R\$ 114.648,52 em 03/2026

Valor de avaliação: R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 142.500,00 (Cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 032

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0000046-20.2016.4.03.6107 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: IREU MOREIRA CPF: 611.862.528-04, IREU MOREIRA CPF: 611.862.528-04

Localização do lote: Rua XV de Novembro, nº 1.350, Buritama/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A parte ideal de 50% do imóvel matrícula nº **6.783** do CRI de Buritama, com acabamento de baixo padrão, forro de madeira em mau estado, chão no contrapiso, em seu respectivo terreno de formato irregular, com a área superficial de 355,00m². Cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Buritama sob nº 885695 94 0135 01.

Obs.: Há hipoteca em favor do Banco Nossa Caixa S/A.

Valor do débito: R\$ 114.464,82 em 02/2026

Valor de avaliação: R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 57.500,00 (Cinquenta e sete mil e quinhentos reais)

LOTE 033

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5000117-87.2023.4.03.6107 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: BATISTA LINGERIES EIRELI - ME CNPJ: 10.349.891/0001-40

Localização do lote: Avenida dos Vereadores - ao lado da loja Pele a Pele, em frente à Nado Academia - Guararapes/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo GM/Astra HB 4P Advantage, 2011/2011, cor prata, Flex, placa **EYQ 2140**. Avaliado em R\$ 32.000,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 02/04/2026 constam restrição Renajud ativas.

B) 01 veículo I/Citroen C4L A 2L Tend, placa **FMT 5490**, cor branca, ano 2014/2015. Avaliado em R\$ 35.000,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 02/04/2026 constam restrição Renajud ativas.

C) 01 reboque marca R/Casagrande CC1, placa **FCL 7499**, 2016/2016, cor branca. Avaliado em R\$ 1.600,00.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 02/04/2026 constam restrição Renajud ativas.

Valor do débito: R\$ 368.783,97 em 04/2026

Valor de avaliação: R\$ 68.600,00 (Sessenta e oito mil e seiscentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 34.300,00 (Trinta e quatro mil e trezentos reais)

LOTE 034

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5000975-84.2024.4.03.6107 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

POLO ATIVO: EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

POLO PASSIVO: JOSE CARLOS RAMOS RODRIGUES CPF: 136.649.728-72

Localização do lote: Rua Haroldo Bastos Cordeiro, nº 35 - Vila Novo Paraíso - Araçatuba/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Parte ideal correspondente a 25% do prédio residencial situado na Rua Bastos Cordeiro nº 35, e seu respectivo terreno constituído pelo lote nº 15 da quadra nº 12, no loteamento denominado Vila Novo Paraíso, Araçatuba/SP, medindo 10,00m de frente, por 40,00m da frente aos fundos, perfazendo a área de 400m², confrontando-se pela frente, com a referida Rua Haroldo Bastos Cordeiro, por um lado, confronta com o lote nº 14, por outro lado, confronta com os lotes nºs 22, 21, 20 e parte do lote nº 19, e nos fundos, confronta com o lote nº 11, todos da mesma quadra. Imóvel objeto da matrícula nº **54.797** do CRI de Araçatuba. Cadastro Municipal 4.11.00.11.0003.0250.01.00. Trata-se de um prédio residencial, construído em alvenaria, com telhado de telhas de barro, com muros no fundo e aos lados e grade de ferro à frente. Encontra-se em regular estado de conservação e possui esgoto, iluminação pública e asfalto. Parte ideal penhorada avaliada em R\$ 112.500,00.

Obs.: Há Embargos à Execução Fiscal nº 5007257-10.2025.4.03.6106 pendentes de julgamento.

Valor de avaliação: R\$ 112.500,00 (Cento e doze mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 56.250,00 (Cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais)

LOTE 035

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5001862-23.2019.4.03.6114 / 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: SUPORT COMERCIO E INDUSTRIA DE COSMETICOS EIRELI - ME CNPJ: 07.722.471/0001-52

Localização do lote: Avenida Marginal ao Córrego Serraria, 173, São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Envasadora Linear de 6 bicos (60 um/min), Modelo NP-1000, Fabricante Nelpas, em bom estado de conservação: R\$ 30.000,00;

B) 01 Envasadora Rotativa de 2 bicos, Fabricante Nelpas, em bom estado de conservação: R\$ 25.000,00.

Obs.: Os bens encontram-se desativados, não sendo possível constatar se estão em funcionamento.

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$ 55.000.00 (cinquenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)

LOTE 036

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5003120-66.2018.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

**POLO PASSIVO: AUDILIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 15.380.087/0001-47 WILSON RAINATTO CPF: 184.462.568-00,**

Localização do lote: Chácara 25, Quadra 5, Jardim Joaquim Eugênio de Lima, Santo André/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 imóvel de matrícula 56.476, do 2.º Registro de Imóveis de Santo André/SP: um terreno constituído pela Chácara 25, da quadra 5, situado no Jardim Joaquim Eugênio de Lima. medindo 32 metros de frente para o Rio Grande, do lado direito de quem do Rio olha para o lote, mede 190 metros, dividindo com o lote 26; do outro lado, mede 198 metros, dividindo com o lote 24, e nos fundos mede 30 metros, dividindo com o lote 28, encerrando a área em 5.460m². Classificação fiscal 31.046.038. Trata-se de um lote não edificado, nem desmatado, numa localidade de preservação de mata nativa (Região de Paranapiacaba), cujo acesso se dá por estrada de terra (Estrada do Araçáúva). Possui 30 metros na frente, junto à referida estrada. O imóvel não possui cercas aparentes, observando-o da estrada, e se situa em acentuado aclive. A localização do imóvel se deu por meio de medição de 80m (conforme quadra fiscal, soma da testada de 2 lotes: 30m, lote 39; mais 50m, lote 40) do entroncamento entre a Rua dos Inconfidentes com a Estrada do Araçáúva, caminhando em direção à Rua Mestre Aleijadinho, ficando o imóvel penhorado à direita de quem faz esse trajeto. Segundo a Certidão de Valor Venal, expedida pela PMSA, o lote possui 5.085m², diferente do que está descrito na matrícula, que seria 5.460m². Uma hipótese que se levanta é de que o imóvel fora dividido pela Estrada do Araçáúva, ficando a diferença de metragem para o

de classificação fiscal 31.45.03, que tem 375m² de área. E, por fim, segundo sistema de geoprocessamento da PMSA, não há córregos, rios ou outros corpos d'água naquele lote, sendo ali Macrozona de Proteção Ambiental, e Zona de Ocupação Dirigida.

Obs. 1: Imóvel instituído com servidão administrativa de passagem em favor de Furnas Centrais Elétricas SA., além de indisponibilidades e penhoras em outros processos judiciais.

Obs. 2: Há processo pendente de julgamento.

Obs. 3: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, na proporção de metade do valor da avaliação.

Valor do débito: Não parcela em razão da existência de indisponibilidade de bens decretada pela 69ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ

Valor de avaliação: R\$ 203.400,00 (Duzentos e três mil e quatrocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 152.550,00 (Cento e cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais)

LOTE 037

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5003782-61.2021.4.03.6114 / 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: TERMICOM IND E COMERCIO DE TERMINAIS E CONEX MECAN LTDA CNPJ: 43.262.088/0001-22

Localização do lote: Rua Salgado de Castro, nº 467, Centro, Diadema/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 12 Terminais Rotulares TRI-70-EA-2RS, marca Termicom. Avaliado cada um em R\$ 15.250,00, totalizando R\$ 183.000,00;

B) 12 Terminais Rotulares TRIE-70-EA-2RS, marca Termicom. Avaliado cada um em R\$ 16.250,00, totalizando R\$ 195.000,00;

C) 15 Terminais Rotulares TRI-80-EA-2RS, marca Termicom. Avaliado cada um em R\$ 26.800,00, totalizando R\$ 402.000,00;

D) 15 Terminais Rotulares TRIE-80-EA-2RS, marca Termicom. Avaliado cada um em R\$ 27.800,00, totalizando R\$ 417.000,00;

E) 06 Rótulas RO-180 ET-2RS-PTFE 5 Geração, marca Termicom. Avaliada cada uma em R\$ 46.000,00, totalizando R\$ 276.000,00.

Obs.: Bens em estoque rotativo.

Valor do débito: R\$ 1.888.324,41 em 03/2026

Valor de avaliação: R\$ 1.473.000,00 (Um milhão, quatrocentos e setenta e três mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 736.500,00 (Setecentos e trinta e seis mil e quinhentos reais)

LOTE 038

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) nº 0001347-88.2010.4.03.6114 / 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

POLO PASSIVO: ELIZABETE CRISTINA GUEDES CPF: 028.853.998-21, SETIMO CUSTODIO DE DEUS CPF: 061.047.018-33

Localização do lote: Rua Senador Ricardo Batista, 951, bloco II, apto. 12 - Assunção - São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 imóvel matriculado sob nº **37.425** no 02º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP descrito como " UNIDADE AUTÔNOMA consistente do apartamento nº 12, do TIPO B.1, Bloco II, localizado no andar térreo ou 1º Pavimento , com entrada pelo nº 951, Avenida Senador Ricardo, Batista, - no "CONDOMÍNIO ASSUNÇÃO", contendo a área privativa de 52,260 metros quadrados, área comum de 54,023 metro quadrados, totalizando 106,283 metros quadrados de área construída, correspondendo-lhes uma fração ideal de 1,0483160%, que equivale 64,734 metros quadrados do terreno; confrontando de quem do hall de entrada, olha para dentro do mesmo, pela frente com o hall de entrada e escadarias; do lado direito com apartamento de final 1; do lado esquerdo com área comunitária; e nos fundos com área comunitária e área de estacionamento. Ao referido apartamento cabe ainda uma vaga no estacionamento coletivo, o qual tem capacidade para abrigar 96 automóveis de passeios, de porte médio ou pequeno, os quais serão estacionados sem auxílio de manobrista, em lugares determinados e numerados na planta. O bloco II acha-se construído em terreno com área de 6,175,00 metros Quadrados, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula na 13.286. Inscr. Municipal nº 025.086.001.000.

Valor de avaliação: R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais)

LOTE 039

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) nº 5002244-40.2024.4.03.6114 / 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**POLO ATIVO: EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: SAMIR NACIM FRANCISCO**

POLO PASSIVO: VIANA E SIMOES CLINICA ODONTOLOGICA LTDA. CNPJ: 31.869.195/0001-34, , FABIO SIMOES DA SILVA CPF: 275.784.688-47, ANA CELIA VIANA DOS SANTOS CPF: 370.489.928-32

Localização do lote: Rua Maria Servidei Demarchi, 1791, Bairro Demarchi, São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Gerador de raios X, fabricante Alliage S/A, modelo Eagle 2D, nº de série 500000936929, em funcionamento e bom estado de conservação, avaliado em R\$50.000,00;

B) 01 Aparelho de raios X odontológico, fabricante Procion, modelo Ion 70X coluna móvel, nº de série 00818126015-B, data de fabricação agosto/2018, em funcionamento e bom estado de conservação, avaliado em R\$4.000,00;

C) 04 Cadeiras odontológicas, fabricante Gnatus, modelo Syncrus GL, nº de identificação (500001026576.-1845920, 500000841874-171190, 500000751622-1629728, 500000751623-1629728), fabricadas, respectivamente, em dezembro/2018, agosto/2018, maio/2018 e maio/2018, em funcionamento e bom estado de conservação, avaliada, cada cadeira, em R\$10.000,00, totalizando R\$40.000,00;

D) 01 cadeira odontológica, fabricante Alliage, uma modelo Syncrus nº 500001041401, op. 1856324, fabricada em 11/01/2019, da linha Saevo, em funcionamento e bom estado de conservação, avaliada, em R\$12.000,00;

Valor de avaliação: R\$106.000,00 (cento e seis mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$53.000,00 (cinquenta e três mil reais)

LOTE 040

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261) nº 5000384-43.2025.4.03.6122 / 1ª Vara Federal de Tupã

POLO ATIVO: IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (CPF/CNPJ: 03.659.166/0001-02); DEPRECANTE: JUÍZO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PINHÃO PR

POLO PASSIVO: INDUSTRIAS JOAO JOSE ZATTAR S A - CNPJ: 76.498.146/0001-70, MIGUEL ZATTAR FILHO - CPF: 750.492.019-34

Localização do lote: Rua São João (itens A, B), Rua São Pedro (itens C), Tupã/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) O imóvel de matrícula nº **5.287** do CRI de Tupã: Um terreno sem benfeitorias, formado pelos lotes nº 05 e 06 da quadra 36, da Vila Jardim Nossa Senhora de Fátima, subúrbios desta cidade e comarca de Tupã, medindo cada um, 15 metros de frente por 25 ditos da frente aos fundos de cada lado e ambos por serem anexos formam um só todo que confronta pela frente com a Rua São João, lado ímpar, onde medem 30 metros contados a partir da divisa do lote nº 04; de um lado, onde mede 25 metros confronta com esse mesmo lote nº 04; de outro lado onde mede 25 metros confronta com a Rua Santos Agostinho e nos fundos onde mede 30 metros, confronta com os lotes 11 e 12.

Para efeito de localização, referido terreno localiza-se atrás da residência, sito à Rua São Judas Tadeu, nº 76. Avaliado R\$ 210.000,00;

Obs.: Imóvel objeto de arresto, penhoras e indisponibilidades em outros processos.

B) O imóvel de matrícula nº **5.312** do CRI de Tupã: Parte do lote de terreno, sem benfeitorias, sob número 16 da quadra 23, da Vila Jardim Nossa Senhora de Fátima, subúrbios desta cidade e comarca de Tupã, medindo essa parte 10 metros de frente por 25 ditos da frente aos fundos de cada lado num total de 250 metros quadrados situados com frente para a Rua São João, lado par, de um lado com a Rua Santo Agostinho, de outro lado com remanescente do lote nº 16 e nos fundos com o lote nº 10. Para efeito de localização, referido terreno localiza-se atrás da residência sito à Rua São Judas Tadeu, nº 110. Avaliado em R\$ 70.000,00;

Obs.: Imóvel objeto de penhoras e indisponibilidades em outros processos.

C) O imóvel de matrícula nº **5.313** do CRI de Tupã: Um terreno sem benfeitorias, formado por parte do lote nº 08 da quadra 36, medindo dita parte 10 metros de frente por 25 ditos da frente aos fundos, de cada lado e mais os lotes de terrenos sob n.s 09, 10, 11 e 12 todos da mesma quadra nº 36, medindo cada um 15 metros de frente por 25 ditos da frente aos fundos, de cada lado, sendo aquela parte do lote 08 e os lotes nº 09, 10, 11 e 12 unidos entre si, formando um só todo, que mede em sua integridade 70 metros de frente por 25 ditos de frente aos fundos, de cada lado, totalizando 1.750 metros quadrados, que confronta na sua integridade, pela frente com a rua São Pedro, de um lado com a rua Santo Agostinho, com a qual faz esquina, de outro lado com o remanescente do lote 08, e nos fundos com os lotes com os ns. 2, 3, 4, 5 e 6, todos da mesma quadra. Para efeito de localização, referido terreno localiza-se atrás da residência sito à Rua São Judas Tadeu, nº 66. Avaliado em R\$ 490.000,00;

Obs.: Imóvel objeto de indisponibilidades em outros processos.

Valor de avaliação: R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 385.000,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil reais)